

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2023.

Concede o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor
José Iomar Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de
novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor José Iomar Pereira
dos Santos.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO.
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor José Iomar Pereira dos Santos o Diploma de Mérito Legislativo. É importante ressaltar que o Título supramencionado destinado a este notável Senhor é, motivo de grande satisfação e de agradecimentos por parte deste Vereador.

O Mérito Legislativo ao Senhor José Iomar Pereira dos Santos, que, direta ou indiretamente, tenha contribuído para o desenvolvimento da atividade legislativa municipal ou para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo. Vale ressaltar que iniciou o seu mandato de Vereador no ano de 2013 a 2016, pelo Partido da Social-Democracia Brasileira - PSDB, nome Parlamentar Zé Goiás.

Anexos os documentos, onde terão valiosas informações sobre o homenageado supramencionado.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 1º de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município

**VEREADOR TIÃO DO RODO.
PSDB**